



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.447, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

Altera redação do Art. 1º do Decreto nº 8.414, de 29 de junho de 2011, que Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART.1º Fica alterada a redação do Artigo 1º do Decreto nº 8.414, de 29 de junho de 2011, que Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, que passa a vigor com a seguinte redação:


“ART.1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2011, em local a ser definido pela Comissão Organizadora, como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Juventude, a ser realizada entre os dias 9 e 12 de dezembro de 2011 em Brasília – DF.”

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de agosto de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal da Administração